

DECRETO N.º 51.808, DE 26/08/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 25.08.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 40.453/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
JULIETE LOPES CUZZUOL	42519	STD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)